



REGULAMENTO
I MAVE - MOSTRA AUDIOVISUAL ESCOLAR
Contagem/MG
EDIÇÃO 2021
TEMA: “MINHA ESCOLA TEM MEMÓRIA”

O Município de Contagem, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Ensino de Contagem e da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a **I Mostra Audiovisual Escolar (MAVE) - edição 2021 – Tema: “Minha escola tem memória”**, entre os dias 16 de agosto e 22 de outubro de 2021, nos seguintes termos:

1) SOBRE A MAVE

A **I Mostra Audiovisual Escolar (MAVE)**, promovida pela Prefeitura de Contagem, através da Secretaria Municipal de Educação, Fundação de Ensino de Contagem e Secretaria Municipal de Cultura, e organizada pelo Centro de Memória da Educação/SEDUC, Diretoria de Ensino da Funec e pela Diretoria de Políticas de Memória e Patrimônio Cultural busca promover o contato dos (as) estudantes e profissionais da Educação com a linguagem cinematográfica, estimulando a produção audiovisual nas escolas do município. Além disso, objetiva-se valorizar e divulgar a cultura escolar e desenvolver práticas de preservação do patrimônio educativo de Contagem.

2) DO QUE TRATA A MAVE

A **I MAVE** terá como tema **“Minha escola tem memória”**. Em tempos de pandemia, os (as) estudantes e profissionais da Educação estão a mais de um ano sem frequentar presencialmente as escolas onde estudam e atuam. A proposta dessa mostra é que os mesmos possam falar sobre as memórias que têm da escola: o que é a escola para eles (as), como é a escola, do que sentem faltam, do que não sentem, como é estar longe do espaço da escola neste tempo de pandemia.

3) QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DA MAVE

3.1) OBJETIVOS GERAIS

- a) Divulgar as memórias dos (as) estudantes e profissionais da Educação em relação à escola;

- b) Desenvolver ações que permitam o acesso dos (as) estudantes e profissionais da Educação aos conceitos de memória e patrimônio educativo;
- c) Promover a interdisciplinaridade como prática pedagógica;
- d) Fomentar interações dos sujeitos e da escola com o seu território e o patrimônio educativo e cultural;
- e) Incentivar práticas de leitura e escrita;
- f) Estimular a criatividade dos estudantes;
- g) Promover o contato dos (as) estudantes e profissionais da Educação com a linguagem cinematográfica, possibilitando o debate, estudo e conhecimento sobre a temática através da produção de vídeos.

3.2) Objetivos específicos da Produção de Vídeos pelos (as) estudantes e profissionais da Educação

- a) Motivar a produção audiovisual, desenvolvendo a leitura de diversos gêneros textuais e audiovisuais como atividades pedagógicas vinculadas à temática proposta;
- b) Recuperar a memória da instituição de ensino, por meio da produção de curtas metragens;
- c) Desenvolver uma rede de educadores (as) e estudantes e ampliar sua atuação na comunidade promovendo o resgate contínuo de suas histórias e memórias por meio da pesquisa e produção audiovisual;
- d) Organizar oficinas para elaboração e execução de projetos audiovisuais para a realização dos curtas-metragens;
- e) Incentivar a produção da linguagem audiovisual atendendo à temática proposta.

4) QUEM PODE PARTICIPAR?

- 4.1) O (a) estudante matriculado (a) nas escolas da Rede Municipal de Educação e na Fundação de Ensino de Contagem;
- 4.2) Os (as) profissionais da Educação (efetivos e/ou contratados) da Rede Municipal de Contagem e da Fundação de Ensino de Contagem lotados a uma unidade escolar.

5) CRITÉRIOS PARA PARTICIPAR:

- 5.1) Os (as) estudantes poderão participar por equipes de 2 a 5 pessoas, tendo um (uma) profissional da Educação como “Coordenador/(a)”;
- 5.2) Os (as) profissionais da Educação poderão participar individualmente (produzindo seus vídeos).

6) CATEGORIAS

- 6.1) As inscrições poderão ser feitas nas seguintes categorias:

EIXO 1 - ESTUDANTES

Categoria 1 – Educação Infantil;

Categoria 2 – Ensino Fundamental I (1º ao 5º Anos);

Categoria 3 – Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos);

Categoria 4 – Educação de Jovens e Adultos (EJA);

Categoria 5 – Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos).

EIXO 2 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE CONTAGEM E FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

Categoria ÚNICA – Profissionais da Educação da Rede Municipal de Contagem e Fundação de Ensino de Contagem lotados (as) a uma unidade escolar.

6.2) Os (as) estudantes das categorias 1 e 2 poderão contar com o auxílio do pai, mãe e/ou responsável na produção dos vídeos;

6.3) Os (as) estudantes com deficiência poderão contar com o auxílio do pai, mãe e/ou responsável e dos(as) professores (as) referências das escolas, apoiados (as) pelo (a) professor (a) do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

7) SOBRE O VÍDEO/CRITÉRIOS

7.1) O vídeo deverá ser inédito, de autoria do(s) da(s) participante(s) da MAVE captado com qualquer equipamento (câmera, celular, tablet, etc.), desde que em conformidade com a temática da mostra, gravado na posição horizontal e com duração **máxima** de 05 (cinco) minutos;

7.2) O vídeo deve ser salvo nos formatos **AVI, MP4, MPEG, MOV ou WMV** em arquivo único;

7.3) O vídeo deve ter no máximo 1 GB;

7.4) O vídeo deverá ser compartilhado em solução de nuvem (exemplos: google drive, dropbox) e o link gerado deverá ser encaminhado no “Formulário de inscrição” no ato da inscrição até dia 17/09/2021, conforme item 8 “Inscrições”;

7.5) O vídeo deve ser identificado da seguinte forma:

- a) Nome da escola
- b) Gênero do vídeo (Exemplos: Livre, animação, documentário, etc.)
- c) Título do vídeo
- d) Nome (s) do (s) da(s) realizadores (as): equipe/coordenação
- e) Categoria (de acordo com o item 6.1)

7.6) As escolas poderão inscrever vídeos de acordo com as modalidades de ensino que são ofertadas por suas unidades;

7.7) A Comissão Organizadora da mostra se certificará que os vídeos contemplam todos os critérios deste regulamento;

7.8) O vídeo que não estiver de acordo com o tema da mostra será desclassificado. Serão automaticamente desconsiderados e excluídos os vídeos que fujam do tema proposto, que contenham conotação sexual, apologia ao crime, cenas ou mensagens inadequadas e/ou impróprias para menores de idade, possuam caráter institucional, promocional ou publicitário, façam apologia a condutas ilegais, discriminatórias e quaisquer outros tipos de violação aos direitos humanos;

7.9) Os vídeos têm que estar em conformidade com a legislação aplicável que rege os direitos autorais, sendo de responsabilidade das equipes não utilizar nenhum tipo de conteúdo incompatível com os direitos autorais;

7.10) A publicação dos vídeos será feita no canal do Youtube da Secretaria de Educação de Contagem e Funec.

8) DAS INSCRIÇÕES

8.1) A escola será a responsável pelas inscrições via internet dos (as) participantes;

8.2) As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas pela escola somente pela internet, acessando os formulários pelo regulamento ou pelo blog: <http://www.contagem.mg.gov.br/estudacontagem/>;

8.3) Os (as) responsáveis pela inscrição na escola, após efetivação da mesma, deverão enviar o comprovante para a Comissão Organizadora da MAVE através do email mave@edu.contagem.mg.gov.br;

8.4) Para realizar a inscrição nas CATEGORIAS 1, 2, 3, 4 e 5 do “EIXO 1 – ESTUDANTES”, a escola (responsável) deverá:

a) Acessar o FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES” <https://forms.office.com/r/44qybcp8jz> e preencher os dados solicitados dos (das) estudantes e dos (as) coordenadores(as) das equipes;

b) Providenciar o preenchimento, assinatura e anexar (escanear) o “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO)” (ANEXO I e II) junto ao FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES” de todos(as) os(as) estudantes e do(a) coordenador(a) da equipe (ATENÇÃO! O Termo de autorização de estudantes menores de idade deverá ser assinado pelo pai, mãe e/ou responsáveis);

c) Encaminhar o link do VÍDEO junto ao FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES” conforme critérios estabelecidos no item 7;

8.5) Para realizar a inscrição na CATEGORIA ÚNICA do “EIXO 2 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE CONTAGEM E FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM”, a escola (responsável) deverá:

- a) Acessar o FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO” <https://forms.office.com/r/eUNHRW8uC6> e preencher os dados solicitados;
- b) Providenciar o preenchimento, assinatura e anexar (escanear) o “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO) DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO” (ANEXO II) junto ao FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”;
- c) Encaminhar o link do VÍDEO junto ao FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, conforme critérios estabelecidos no item 7;

8.6) Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo;

8.7) Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas quaisquer alterações nas fichas de inscrição;

8.8) A Secretaria Municipal de Educação, a Fundação de Ensino de Contagem e Secretaria de Cultura ficam autorizadas, sem ônus, a utilizar os vídeos, no todo ou em partes, em ações institucionais conforme consta no “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO) (ANEXOS I e II);

8.9) A inscrição só será efetivada com preenchimento, assinatura, envio de todos os documentos e formulários de acordo com os critérios acima: FORMULÁRIO “FICHA DE INSCRIÇÃO DAS EQUIPES” ou “FICHA DE INSCRIÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO preenchido, ANEXOS I e II – “TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ, ÁUDIO E OBRA (VÍDEO) preenchido e assinado e envio do VÍDEO conforme critérios do 7.4.

9) MINICURSOS/OFICINAS DE FORMAÇÃO

9.1) Serão oferecidos Minicursos de formação com certificação, para todos (as) os (as) profissionais da Educação inscritos como coordenadores(as) de equipes e como realizadores (as) individuais, nas seguintes temáticas:

- a) Memória e Patrimônio Educativo;
- b) Produção de Vídeo;
- c) Direitos Autorais.

9.2) O cronograma com as datas e horários dos minicursos será divulgado posteriormente;

9.3) As ementas dos minicursos poderão ser consultadas no ANEXO III deste regulamento;

9.4) Os (As) interessados (as) poderão participar de mais de um minicurso.

10) COMISSÃO ORGANIZADORA DA MAVE

10.1) A Comissão organizadora da MAVE será formada por integrantes dos seguintes setores:

- a) Centro de Memória da Educação de Contagem (SEDUC-FUNEC);
- b) Fundação de Ensino de Contagem - Diretoria de Ensino (FUNEC);
- c) Secretaria de Cultura;
- d) Setor de Informática (SEDUC/FUNEC);
- e) Setor de Jornalismo (SEDUC/FUNEC).

10.2) Caberá à Comissão Organizadora da MAVE: receber as inscrições, conferir a documentação exigida, organizar todo o processo de divulgação dos vídeos no canal do Youtube, providenciar a divulgação do resultado da mostra, solucionar quaisquer controvérsias ou pendências advindas da realização da mostra, inclusive aquelas decorrentes de omissões deste Regulamento.

11) DIVULGAÇÃO DOS VÍDEOS

11.1) Todos os vídeos inscritos serão divulgados por categorias conforme item 6.1;

11.2) Os vídeos serão divulgados na plataforma Youtube no “**Canal da Educação de Contagem**”, conforme datas constantes do cronograma abaixo, para exibição e “curtidas”;

11.3) Para visualização dos vídeos e curtidas as equipes, escolas e familiares deverão observar as datas que constam no cronograma do item 11.5;

11.4) Os participantes poderão mobilizar a comunidade escolar para assistirem e curtirem seus vídeos, divulgando o link das suas produções em suas redes sociais e por aplicativos de mensagens;

11.5) Cronograma de exibição:

CRONOGRAMA DE EXIBIÇÃO	
EIXO 1 – ESTUDANTES	Data e horário
Categoria 1 – Educação Infantil	De 16/11 até 12 horas do dia 24/11
Categoria 2 - Ensino Fundamental I (1º ao 5º Anos);	De 17/11 até 12 horas do dia 25/11
Categoria 3 - Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos);	18/11 até 12 horas do dia 26/11
Categoria 4 - Educação de Jovens e Adultos (EJA);	19/11 até 12 horas do dia 27/11

Categoria 5 - Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos)	20/11 até 12 horas do dia 28/11
EIXO 2 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: DA REDE MUNICIPAL DE CONTAGEM E FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM	Data e horário
Categoria ÚNICA	21/11 até 12 horas do dia 29/11

12) PREMIAÇÃO/INCENTIVO/MOTIVAÇÃO

A premiação seguirá o seguinte critério:

12.1) A premiação será por **CATEGORIA**: o vídeo que receber o **MAIOR** número de “**CURTIDAS**” dentro da sua categoria será o ganhador;

12.2) Em caso de empate o critério de maior número de “comentários” será utilizado;

12.3) Nos dias e horários das exibições por Categorias (conforme item 11.5) é importante que a escola, família e comunidade escolar assistam e curtam os vídeos no “**Canal da Educação de Contagem**” na plataforma do Youtube, conforme item 11.5;

13) CRONOGRAMA DA MAVE

Lançamento do regulamento e divulgação da I Mostra Audiovisual Escolar – MAVE, tema: “Minha escola tem memória” – edição 2021	16/08/2021
Período de inscrições	16/08/21 a 22/10/21
Minicurso de Formação sobre: 1) Memória e Patrimônio Educativo 2) Direitos autorais 3) Produção de Vídeos	A ser divulgado.
Divulgação da lista com o nome dos inscritos e títulos dos vídeos	09/11/2021
Período de recursos do resultado dos(as) inscritos(as)	10/11 a 11/11
Divulgação definitiva dos nomes dos inscritos e títulos dos vídeos	12/11/2021
Período de Exibição dos vídeos por categorias – conforme item 11.5	- Categoria 1: 16/11 a 24/11 - Categoria 2: 17/11 a 25/11 - Categoria 3: 18/11 a 26/11 - Categoria 4: 19/11

	a 27/11 - Categoria 5: 20/11 a 28/11 - Categoria 6: 21/11 a 29/11
Divulgação do resultado final com a lista dos vídeos “mais curtidos” na MAVE	30/11/2021
Período de recursos	01 a 02/12/2021
Divulgação definitiva do resultado final com a lista dos vídeos “mais curtidos” na MAVE	03/12/2021
Cerimônia de premiação da I Mostra Audiovisual Escolar - I MAVE - Contagem - edição 2021 – tema: “Minha escola tem Memória” - Anúncio dos vídeos mais curtidos de cada categoria e premiação dos realizadores - Exibição dos vídeos ganhadores - Apresentação Artística dos “Arturos - Filhos de Zambi” - Homenagem aos Cineastas de Contagem - Apresentação artística de estudantes da Rede Municipal de Educação e/ou Funec	09/12/2021

14)DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1) É de inteira responsabilidade do (da) participante qualquer ônus que decorra da quebra de direitos autorais ou de imagem. Da mesma forma, (a) participante deverá possuir licenças, autorizações e direitos para utilizar toda e qualquer propriedade intelectual de terceiros, estando a Comissão Organizadora da I Mostra Audiovisual Escolar (MAVE) e a Prefeitura Municipal de Contagem isentos, individualmente ou em conjunto, de qualquer responsabilidade;

14.2) Os (As) candidatos (as), ao participarem desta Mostra, ficam cientes que renunciam a qualquer pagamento a título de direitos autorais dos vídeos inscritos neste, tomando desde já ciência que estes poderão ser publicadas ou expostos a título de divulgação e promoção da presente Mostra, dando a cada autor o devido crédito por seu vídeo;

14.3) Ratificamos e alertamos sobre os “Protocolos” da Covid 19, seguindo a OMS (Organização Mundial da Saúde) e a Prefeitura Municipal de Contagem: PACTO PELA VIDA - FAÇA SUA PARTE. Lave sempre as mãos, use álcool em gel, use máscara corretamente, mantenha distância segura. (<http://www.contagem.mg.gov.br/coronavirus/>)

14.4) A Comissão constituída para esta Mostra não se responsabiliza por danos físicos ou integridade técnica do material de inscrição e/ou ausência de documentação exigida neste regulamento;

14.5) A simples inscrição e a concordância com os formulários é condição incontestável de aceitação dos termos deste regulamento;

14.6) Os casos não previstos e omissos serão analisados pela Comissão Organizadora, cuja decisão é soberana.

14.7) Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: mave@edu.contagem.mg.gov.br

Contagem,

Comissão organizadora da I MAVE – I Mostra Audiovisual Escolar / Contagem-MG